

33º CAMPEONATO DE FUTSAL MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

REGULAMENTO GERAL – SÉRIE OURO

CAPÍTULO I - Da organização e direção

Art. 1º - O **Campeonato futsal de Sabáudia** obedecerá as decisões deste Regulamento, e das regras da modalidade oficializada pela C.B.F.S.

Art. 2º - O Campeonato Futsal promovido pela Prefeitura Municipal de Sabáudia e organizado pela Secretaria de Educação, esporte e cultura, através do departamento de esporte, será disputado na conformidade do presente regulamento.

Art. 3º - As equipes participantes do Campeonato, serão consideradas conhecedores deste regulamento, assim se submeterão, sem reserva alguma, a toda consequência que dele possam emanar.

Art. 4º - - É da competência da Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar zelar pela Execução deste Regulamento e resolver os casos omissos que possam surgir durante o Campeonato.

Art. 5º - Na vigência do Campeonato de Futsal serão reconhecidos pelos participantes os seguintes órgãos:

A. Comissão Organizadora

B. Comissão disciplinar

Art. 6º - A Comissão Organizadora será responsável pela organização e realização do Campeonato, composto pelo Ger. Esporte Laercio de Jesus Guizilini e CH DE SEÇÃO DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E CULTURAIS , Flavio A. de Deus, Gustavo Aguiar Luz – estagiário da secretaria de educação, esporte e cultura. Comissão disciplinar será composto por 03 (três) membros funcionários comissionados da gestão atual da prefeitura Municipal de Sabáudia, que são eles: Flavio Antônio de Deus, Ger. SINE Wesley Roberto Pereira Xandu e pelo estagiário Gustavo Aguiar Luz.

Art. 7º - a competição e composição da comissão disciplinar estão nas normas que determinam as infrações e as penalidades, definidas por este regulamento.

CAPÍTULO II – Dos participantes

Art. 8º - Só poderá participar do Campeonato atletas que estejam física e mentalmente capacitados para a prática desportiva.

Art. 9º- Somente poderão participar desse certame os atletas e dirigentes que estiverem inscritos e com idade mínima de 15 anos.

Art. 10º - A participação de atletas maiores de 15 e menores de 18 anos no campeonato será de inteira responsabilidade das equipes participantes.

Art. 11º - Poderão participar do Campeonato Futsal, conforme aprovado pelos representantes das equipes, conforme aprovado em reunião devidamente descrita em ata do dia 15 de novembro 2021.

- **Residir** – foi aprovado pela maioria que o atleta deve residir com comprovante de endereço, caso seja necessário.
- **Votar** – Com Comprovante de título de eleitor emitido anteriormente a data de 31 de outubro 2022.
- **Trabalhar** – aprovado pela maioria dos representantes que para o atleta poder jogar ele tenha **6 (seis)** meses de carteira em período **ininterrupto**.
Ou seja, estar trabalhando na mesma empresa, desde que tenha 6 meses de registro, e ou que complete 6(seis) meses até seu primeiro jogo valido pelo campeonato.
- **Convidados** – foi aprovado pela maioria que qualquer atleta poderá participar do campeonato, independente de ser federado ou profissional.

Art. 12º- A Prefeitura Municipal de Sabáudia fica isenta, não se responsabilizando por danos físicos e mentais dos atletas e dirigentes das equipes participantes do Campeonato futsal, portanto é recomendando as equipes que façam exame médico em seus atletas, atestando o estado de saúde dos mesmos.

CAPÍTULO III – Das inscrições

Art. 13º - As equipes poderão confirmar sua presença até sessão preliminar do dia 22 de dezembro 2022.

Art. 14º - Cada equipe poderá inscrever no máximo até **14 (catorze)** atletas, 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico.

Art. 15º – Os atletas e dirigentes, inscritos por uma equipe, não poderão participar de outra equipe nesse certame, em nenhuma das fases, mesmo que suas equipes tenham sido desclassificadas em fases anteriores.

Art. 16º – As equipes poderão inscrever atletas até último jogo da equipe, da primeira fase do campeonato.

Parágrafo Primeiro: para que o atleta possa participar de todas as fases até o final do campeonato, ele deverá jogar pelo menos **01 (UM) jogo na 1ª (primeira) fase.**

Parágrafo segundo – conforme aprovado pelos representantes das equipes que compõe a série ouro que participarão da reunião no dia 22 dezembro 2022,

fica autorizado a participação de um atleta (por equipe da série ouro) que TENHA PARTICIPADO ou NÃO NO 32º CAMPEONATO NA SERIE (PRATA). **Desde que seja residente no município de Sabáudia.** O atleta que for beneficiado por este critério **NÃO PODERÁ SER ATLETA QUE JOGOU A SERIE OURO NO 32º CAMPEONATO FUTSAL SABAUDIA, E QUE POR VENTURA OPTOU EM JOGAR NA SÉRIE PRATA NO 33º CAMPEONATO.** No caso, estes atletas não poderão usufruir deste critério.

Obs 1: fica liberado a participação de técnico e aux técnico atuar como atleta da série prata.

CAPÍTULO IV – Dos Jogos

Art. 17º – Os jogos serão disputados conforme as regras oficiais em vigor, editadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

Art. 18º – O tempo da partida será de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para descanso. **O último minuto do 1º e 2º períodos serão cronometrados na primeira fase, quartas e nas semifinais. Na final o tempo será cronometrado integralmente.**

Art. 19º – Os responsáveis pelas equipes deverão enviar antecipadamente para o departamento de esporte, documento com foto dos atletas. (RG, CNH etc.), CONFORME ABAIXO.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO INSCRIÇÃO DE ATLETA NA HORA DO JOGO, DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ESTAR JUNTO AO DPTO ESPORTE 24 HRS ANTES DO INÍCIO DO JOGO.

- **CARTEIRA DE TRABALHO (para quem estiver trabalhando)**
- **RG, CNH OU OUTRO DOC. COM FOTO. (residentes)**
- **TÍTULO ELEITOR (para quem votar)**

Art. 20º – Poderão permanecer no banco de reserva. - 01 (um) técnico e o auxiliar técnico.

Art. 21º – Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos SOMENTE NO JOGO DA PRATA quando houver. No caso dos jogos da abertura do campeonato que serão dia 05 e 06 de janeiro 2023, tolerância para o 1º jogo de cada dia. Portanto, as equipes deverão estar em quadra nos horários fixados na tabela.

Art. 22º – A equipe que não se apresentar para jogar, na primeira partida dela após o tempo de tolerância, perderá por não comparecimento (W.O.). será eliminada do campeonato.

Art. 23º - Todos os atletas deverão obrigatoriamente usar os equipamentos para prática de futebol de salão, ou seja, calção, meião e camisas personalizadas, sendo que a numeração deve ser bem legível e tênis apropriado para a prática desta modalidade.

Parágrafo Único – não será permitido uso de tênis com trava de borracha (tênis futebol suíço).

Art. 24º – Somente em caso extraordinários e absoluta força maior poderá ser transferida a realização do jogo, competindo a Comissão organizadora tomar tal resolução.

Parágrafo Único – À comissão técnica e aos atletas suplentes não será permitida a entrada na quadra se eles estiverem indevidamente trajados (ficando estabelecidos que os membros da comissão técnica não poderão representar suas equipes trajados de camiseta regata, chinelo, ou quaisquer itens que os oficiais de arbitragem considerarem impróprios).

Art. 25º – Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo e/ou for anulado, será fixada sua realização e ou continuação quando for o caso, pela comissão organizadora.

CAPÍTULO V – Da Classificação

Art. 26º – Para efeito de classificação quando adotado o sistema de turno completo, a contagem de pontos (ganhos) será a seguinte:

- Vitória: 03 (três) pontos ganhos
- Empate: 01 (um) ponto ganho
- Derrota: 00 (zero) pontos ganhos

Art. 27º – Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por W.O. (não comparecimento do adversário).

Art. 28º – Ocorrendo a ausência de uma equipe serão anulados todos os resultados que a referida equipe tenha participado ou viria a participar da fase, evitando prejuízo de terceiros, prevalecendo os resultados somente para efeito de estatística.

Art. 29º – O Campeonato será composto por 9(nove) equipes. Um grupo com 4(quatro) equipes e outro com 5(cinco) equipes. Será realizado um sorteio para ver qual grupo ficará com 5 equipes. No caso, após finalizar todos os jogos deste grupo, a equipe que se classificar em 5º lugar, será anulado todos os gols que essa equipe tenha sofrido ou marcado, para que as demais equipes deste grupo fiquem em **igualdade** de gols marcados e ou sofridos com os das equipes do grupo que possui quatro (4) equipes.

Art. 30º – Em caso de empate na classificação das fases serão adotados os seguintes critérios na 1º fase:

01 – entre 02 (duas) equipes:

1. Confronto direto
2. Maior número de vitórias
3. Saldo de gols
4. Ataque mais positivo
5. Defesa menos vazada
6. Menor número de cartões vermelhos
7. Menor número de cartões amarelos
8. Sorteio

02 – entre 3 (três) equipes:

1. Maior número de vitórias
2. Saldo de gols
3. Ataque mais positivo
4. Defesa menos vazada
5. Menor número de cartões vermelhos
6. Menor número de cartões amarelos
7. Sorteio

Parágrafo Único – No caso de empate entre 03 (três) equipes, uma vez classificada uma delas e sendo necessário a classificação de mais uma, será mantida a utilização dos critérios de desempate contidos no item 01 deste artigo, na ordem nele prevista.

Art. 32º - 2ª fase – Quartas de Final: As oito (08) equipes classificadas da 1º fase serão distribuídas no sistema de mata-mata, conforme descrito abaixo:

JOGO 01 - 1º CLASS GRUPO A X 4º CLASS GRUPO B

JOGO 02 - 2º CLASS GRUPO A X 3º CLASS GRUPO B

JOGO 03 - 1º CLASS GRUPO B X 4º CLASS GRUPO A

JOGO 04 - 2º CLASS GRUPO B X 3º CLASS GRUPO A

Semi finais:

JG 05 - VENCEDOR JOGO 01 X VENCEDOR JOGO 02

JG 06 - VENCEDOR JOGO 03 X VENCEDOR JOGO 04

FINAL: VENC. JOGO 05 X VENC JG 06

Final: As 2 (duas) equipes classificadas para a partida final, disputarão em partida única. Havendo empate na partida, o desempate será feito através das cobranças de penalidades máximas.

§ 1º- A decisão dar-se-á através de cobranças de penalidades, com uma serie de **03 (TRÊS)** tiros da marca de penalidade máxima alternadamente, vencendo a equipe que marcar maior número de gols.

§ 2º - Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para a cobrança, vencendo a equipe que obtiver a primeira vantagem. Se, depois de todos os atletas terem cobrado a penalidade, permanecer empatado, inicia-se nova serie na mesma ordem anterior das cobranças anteriores.

§ 3º- Atletas excluídos durante a partida, não poderão participar da serie de penalidades.

CAPÍTULO VI- Da disciplina

Art.33º - Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pela Comissão Organizadora/disciplinar.

Art.34º – As penalidades serão aplicadas em grau de suspensão e eliminação, conforme segue abaixo.

OBS: Com relação as punições, foi alterado a quantidade de meses que anteriormente eram de 18 meses, sendo que para o 33º campeonato, o prazo foi alterado para 12 meses, em caso de reincidência dos atletas punidos no 32º campeonato futsal, sua pena será dobrada, ou seja, dois (dois) anos. Através da comissão que fazia parte do 32º campeonato foi aprovado o perdão das penalidades impostas aos atletas, portanto, eles estão aptos a participar deste campeonato, com as devidas ressalvas.

Parágrafo 1º - Praticar agressão física:

I – Individual ou coletiva contra pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas, equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação do campeonato, suspensão de 12 meses de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Parágrafo 2º - Ofender moralmente:

I - Pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação do campeonato, suspensão de 12 meses de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

§1º - A ofensa moral, quando revelar preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, etnia, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência e quaisquer outras formas de discriminação serão punidos com suspensão de 06 meses de campeonatos/eventos do Município organizados pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Parágrafo 3º - causar o W x O no seu início ou após (ele) no campeonato.

Pena: Suspensão pelo prazo de 12 meses de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.35- As decisões da Comissão Organizadora e Comissão disciplinar serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.

Art.36- Atletas e dirigentes expulsos estarão automaticamente suspensos por uma partida, independentemente das punições que lhe poderão ser impostas pela Comissão Organizadora/disciplinar. As suspensões automáticas por cartão amarelo consolidar-se-á na complementação do 3º cartão para a mesma pessoa. Cabe aos participantes controlar a suspensão automática de seus inscritos.

OBS: os cartões amarelos serão zerados na primeira (1ª) fase, caso o atleta levar o 3º amarelo no último jogo da fase, ele cumpre um (01) jogo nas quartas de final. Caso o atleta receber um segundo (2º) cartão amarelo do jogo e conseqüentemente o vermelho, o segundo cartão (amarelo) será anulado pelo vermelho.

§ 1º - **Último jogo da 1ª fase** ficou aprovado pelos representantes que caso o atleta receber o 3º cartão amarelo seguido de cartão vermelho, ele cumprirá somente um jogo de suspensão.

§ 2º- O atleta que receber três (03) cartões amarelos ficarão suspensos da próxima partida.

§ 3º - Cartão vermelho – atleta cumpre um jogo de suspensão.

CAPITULO VII – Da premiação

Art. 38 – Serão oferecidos troféus e medalhas para as equipes que se classificarem em **1º, 2º e 3º lugar**.

Troféu para artilheiro e defesa menos vazados.

O 3º lugar será puxado pelo campeão.

CAPÍTULO VIII- Das disposições gerais

Art.39 - O Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, esporte e cultura do Município de Sabáudia não se responsabiliza por acidentes de qualquer natureza ou indenizações aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

Art.40 - O uso de caneleiras é facultativo, cabendo aos atletas a responsabilidade pela sua utilização.

Art.41- Para iniciar as partidas, as equipes deverão ter no mínimo 03 (três) atletas, todos devidamente uniformizados e constando em súmula.

Art.42- A equipe que ficar reduzida a dois atletas em quadra não poderá continuar a partida, sendo declarada perdedora, com placar de 3x0 para o adversário ou mantido o placar do jogo para o adversário caso o resultado seja superior a 1x0.

Art.43- Caso as cores uniformes se prestarem confusão, o sorteio indicará qual equipe que muda o mesmo e posterior uso de coletes fornecidos pelo depto de esportes.

Art.44- Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Sabaudia, 22 de Dezembro 2022

Laercio de Jesus Guizilini

Ger. Esporte